

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF 16.695.922/0001-09

NIRE 35.300.443.136

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
11 DE SETEMBRO 2023.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Instituição”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194 - Vila Nova Conceição - São Paulo / SP – CEP 04543-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Representantes da única acionista detentora da totalidade do capital social da Instituição, razão pela qual fica dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jose Roberto Giancoli Filho, que convidou a Sra. Antonella Amaral Giancoli para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia do Sr. Ednei Megiato da Silva ao cargo de diretor; e (ii) a consolidação da composição da diretoria da instituição.
5. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Os representantes da única acionista autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira “digital” e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através da plataforma eletrônica com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os representantes da única acionista, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram:

6.1. Foi aceito o pedido de renúncia ao cargo de Diretor, apresentado nesta data pelo o Sr. Ednei Megiato da Silva, sendo consignado um voto de agradecimento pelos serviços prestados.

6.1.1. Consignar que a instituição e o diretor renunciante outorgaram-se, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pelo membro da Diretoria que renunciou, exceto em caso de fraude ou crime.

JUCESP  
23 10 23

**6.1.2.** Face a renúncia apresentada acima, as responsabilidades por área de atuação junto ao Banco Central do Brasil que eram do diretor renunciante, são atribuídas à diretora, **Sra. Lidiane dos Santos Chicarolli de Souza**.

**6.2.** Após a renúncia mencionada no item 6.1 supra, ratificar a composição da diretoria da sociedade cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber:

<b>DIRETORIA</b> (mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026)		
Nome	Cargo	Eleição
Rodrigo Balassiano	Diretor Presidente	AGE de 28.04.2023
Antonella Amaral Giancoli	Diretora	AGE de 28.04.2023
David Rosset	Diretor	AGE de 28.04.2023
Erick Marcel Pedrão Sayans	Diretor	AGE de 28.04.2023
Gustavo Tramutola	Diretor	AGE de 28.04.2023
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira	Diretor	AGE de 28.04.2023
Lidiane dos Santos Chicarolli de Souza	Diretora	AGE de 17.07.2023

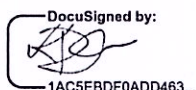
**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada.

As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma eletrônica com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

**ASSINATURAS:**

Mesa:

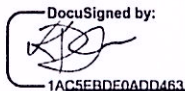
DocuSigned by:  
  
1AC5EBDF0ADD463...

**José Roberto Giancoli Filho**  
Presidente

DocuSigned by:  
*antonella giancoli*  
271E989F8DAF49F...

**Antonella Amaral Giancoli**  
Secretária

Acionista:

DocuSigned by:  
  
1AC5EBDF0ADD463...

**José Roberto Giancoli Filho**  
Diretor

DocuSigned by:  
*antonella giancoli*  
271E989F8DAF49F...

**Antonella Amaral Giancoli**  
Diretora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
18  
23 OUT 2023

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
*Maria Cristina Frei*  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETARIA GERAL

410.753/23-3



JUCESP

DUCESP  
23 10 23

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

À

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Sociedade")**

CNPJ/ME 16.695.922/0001-09

NIRE 35.300.443.136

na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194

Vila Nova Conceição, São Paulo / SP

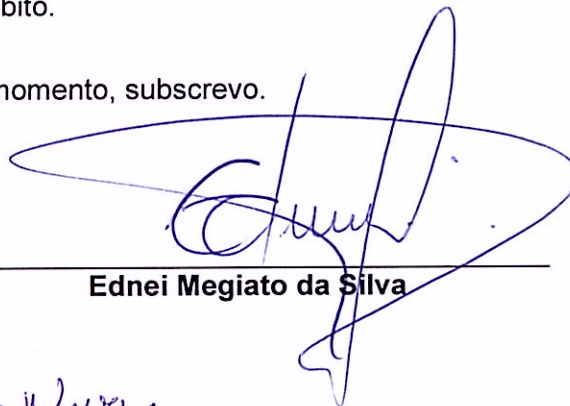
CEP 04543-000

**Ref.: TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETOR**

Neste ato e na melhor forma de direito, eu, **Ednei Megiato da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Osasco SP, na Rua Juan Vicente, nº 482 Bandeiras CEP 06160 180 portador da C.I.R.G nº 27 104 432 9 SSP/SP e do CPF/ME nº 282 470 088 23, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao meu cargo de Diretor que ocupo na **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME 16.695.922/0001-09 ("Sociedade"), bem como, a partir da presente data, renuncia a todo e qualquer poder que eventualmente lhe tenha sido outorgado para representar a Sociedade e/ou suas controladas diretas ou indiretas, e coligadas, ainda que tenha sido na qualidade de procurador, deixando de exercer as funções de representação da Sociedade em qualquer âmbito.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,



**Ednei Megiato da Silva**

Recebido por: Yaniso Meira

Data: 05/09/23